



## **PASSEIO NOTURNO DE SÃO MARTINHO 2013 – 1.º NIGHT RIDE**

### **REGULAMENTO:**

#### **1. ORGANIZAÇÃO**

1.1 – O PASSEIO NOTURNO DE SÃO MARTINHO 2013 - 1.º NIGHT RIDE é organizado pela Junta de Freguesia de Serro Ventoso em parceria com a Associação Popular da Bezerra e Figueirinhas

#### **2. OBJECTO**

2.1 – O PASSEIO NOTURNO DE SÃO MARTINHO 2013 - 1.º NIGHT RIDE consiste num passeio de Bicicleta a realizar no dia 16 de Novembro de 2013. Terá início pelas 17h00 junto ao Largo do Salão Paroquial de Serro Ventoso.

#### **3. PERCURSO**

3.1 – O percurso será realizado entre Serro Ventoso, Bezerra, Casais do Chão, Mato Velho e Serro Ventoso. Terá duas paragens para abastecimento de água, a realizar na Bezerra e nos Casais do Chão

3.1.1 – Como é um passeio noturno, cada participante deverá levar a respetiva iluminação na bicicleta, bem como um colete refletor. Por ser em Novembro, o percurso poderá estar escorregadio, o que implica ao participante o máximo de cuidado.

3.2 – O PASSEIO NOTURNO DE SÃO MARTINHO 2013 - 1.º NIGHT RIDE terá a distância de 16km aproximadamente.

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições dos participantes devem ser efetuadas através do nº. 244 491 555, email: [info@freguesia-serroventoso.pt](mailto:info@freguesia-serroventoso.pt), no Quiosque em Serro Ventoso ou na sede da Junta de Freguesia. O prazo das inscrições será até às 18H00 do dia 13 de Novembro de 2013.

4.1.1 – Os dados para a inscrição são os seguintes:

- Nome completo;
- Nº Bilhete de Identidade;
- Data de nascimento;



- Contacto

4.1.2 – A Inscrição é gratuita e dá direito à participação no Passeio, bem como aos abastecimentos de água durante o percurso e o acesso à festa final com Castanhada, bem como a seguro de acidentes pessoais da prova

## 5. SEGURO

5.1 – Todos os participantes estarão abrangidos por seguro de acidentes pessoal.

## 6 - SECRETARIADO

6.1 - O secretariado funcionará no edifício do Salão Paroquial de Serro Ventoso, onde serão confirmadas as inscrições e entregues os respetivos dorsais antes do início da prova.

## 7. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7.1 - Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de causar danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos ou a terceiros.

7.2 - A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.

7.3 - Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

## 8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

8.1 - O ato de inscrição pressupõe o conhecimento do presente regulamento e comprometendo-se a submeter-se sem reserva a todas as suas prescrições.